

OFÍCIO Nº 055/2023.

Açailândia (MA), em 07 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jose Alves de Oliveira
Secretário Municipal de economia e finanças.
Nesta.

Assunto: Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do PE/066/2022, realizado pela Secretaria de Economia e Finanças.

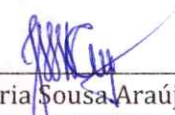
Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no Decreto Municipal nº 140/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consulto vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 066/2022. A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço supra, justificativa - se pela vantajosidade e agilidade no processo, uma vez que a adesão à ata e um procedimento menos moroso do que um processo licitatório comum, como o Pregão, observando que o Instituto de Previdência Social de Açailândia-IPSEMA, tem urgência na contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada neste ofício, possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Solicitamos, outrossim, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe fotocopia de todos os documentos comprobatórios pertinentes aos atos internos desse poder judiciário relativo à adesão.

Certo de contarmos com vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

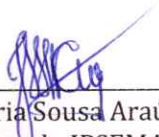
ANEXO I

1.1. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	IPSEMA	TOTAL
1.	Fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de agenciamento de viagens(reservas,emissao e remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais).	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)	

1.2. DOS TRECHOS ESTIMADOS

ITEM	PRINCIPAIS TRECHOS	VALOR ESTIMADO	DESCONTO(%) SOBRE O VALOR DA PASSAGEM
1.	IMPERATRIZ/MA X SÃO LUIS - MA SÃO LUÍS-MA X IMPERATRIZ-MA. IMPERATRIZ/MA X SAO PAULO/SP SAO PAULO/SP X IMPERATRIZ/MA IMPERATRIZ-MA X BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X BELO HORIZONTE-MG BELO HORIZONTE-MG X IMPERATRIZ-MA	R\$ 400.000,00	26,05%


 Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021 - GAB

Page 1
Date: 1/1/20
Page 1 of 1

1/1/20

1/1/20

1/1/20

1/1/20

1/1/20

1/1/20

1/1/20

1/1/20

Folha nº 112
Proc. nº 059/23
Rubrica.....

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Proc. n° 23069 / 2023
Rubrica 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL

Processo protocolado sob n° 23069 2023

Encaminhe-se à SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em, 07/08 / 2023

Isabel
PROTOCOLO

Faint text at the top left corner, possibly a header or page number.

Faint text at the top right corner, possibly a date or page number.



Faint vertical text at the bottom center, possibly a page number or footer.



Folha nº 114
Proc. nº 034/23
Rubrica

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Ofício nº 449/2023 - Economia.

A
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços relativo ao Pregão Eletrônico nº 01/PE/066/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Açailândia/MA.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação, informamos que AUTORIZAMOS a Secretaria Municipal da Mulher do Município de Açailândia à realizar a respectiva adesão a ata de registro de preços nº 01/PE/066/2022, provenientes do Pregão Eletrônico nº066/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia - MA.

Adesão autorizada para o seguinte item e quantidades descritas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	Fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de agenciamento de viagem (reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional), de interesse de diversas secretarias. DESCONTO 26,05%. IMPERATRIZ-MA X SÃO LUÍS-MA SÃO LUÍS-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X SÃO PAULO-SP SÃO PAULO-SP X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X DISTRITO FEDERAL-DF DISTRITO FEDERAL-DF X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X BELO HORIZONTE-MG BELO HORIZONTE-MG X IMPERATRIZ-MA	VALOR	1	R\$ 400.000,00
			TOTAL	R\$ 400.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Valor Total R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A contar da data deste ofício, esta secretaria não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, conforme disposto no artigo 22, § 5º do Decreto Municipal 140/2017 de 31 de maio de 2017, após o referido prazo, esta autorização perderá a validade.

Informamos que a adesão fica condicionada ao aceite das respectivas empresas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevado apreço e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e/ou eventuais solicitações

Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Prefeitura Municipal de Açailândia MA- em 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria: 278/2022 - GAB.

Ofício nº 290/2023

À
WC Viagens e turismo EIRELI
CNPJ: 13 480 254/0001-04
End. Rua São Francisco, 208 A -Centro
CEP: 65.930.000
Açailândia/MA.

Referente: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 066/2022 na contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Prezado Senhor,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1708, Getat, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA, solicita autorização para ADESÃO TOTAL, da Ata de Registro de Preços nº 066/2022, do Município de Açailândia, visando adesão dos seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
01	contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.	UNID.
	TOTAL	

Solicitamos apresentar junto à resposta deste ofício, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista para fins de contratação.

1. Habilitação Jurídica


1.1 Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

Telefone (99)99100 8850

E-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



CNPJ: 11.569.190/0001-89

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (**Sintegra**), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

2.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através de Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.

2.4 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

2.5 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.7 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, quanto à Dívida Ativa do Município expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.8 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

Telefone (99)99100 8850

E-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br

Figure 1
Page 1

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

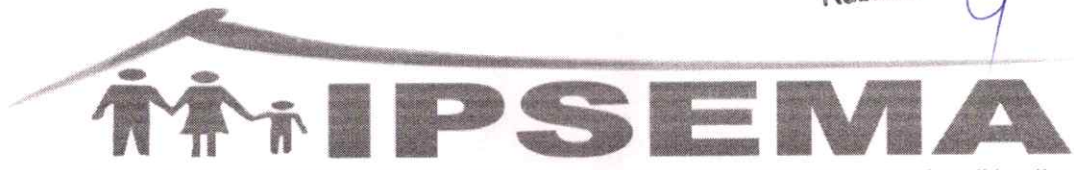
100

100

100

100

Folha nº 117
Proc. nº 05423
Rubrica.....



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

2.10. Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88.

Açailândia/MA, 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

1. 1000 =
2. 15
3. 75

1000

15

75

1000

15

75





Açailândia, 20 de setembro de 2023.

A Sra.
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do Ipsema

Assunto: Resposta ao ofício nº290/2023 Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2022 Prefeitura Municipal de Açailândia.

Prezado Senhor,

A WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.480.254/0001-04, sediada à rua São Francisco, 208A, centro no município de Açailândia no Estado do Maranhão com o CEP nº 65.930-000, neste ato representada pela Sra. SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, RG nº: 15502882000-0 SSP-MA, CPF. nº:009.889.493-50, administradora da empresa, em resposta ao ofício acima descrito vem informar que está totalmente de acordo com a Adesão da Ata de Registro de Preços do referido pregão, com todas as condições especificadas anteriormente, se coloca também á inteira disposição para sanar quaisquer e futuras dúvidas.

Atenciosamente,


SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
CPF nº 009.889.493-50
Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA

Handwritten notes at the top left of the page.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle left section.

Handwritten text in the middle right section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.